

De: [Plataforma Troca](#)
Para: [Comissão 11ª - CAEOT XIV](#); [Plataforma Troca](#)
Assunto: Projeto de Lei 131/XIV/1- Lei de bases do Clima
Data: 15 de março de 2021 15:53:43

Caras Deputadas e Deputado do Grupo Parlamentar Pessoas - Animais - Natureza,
a TROCA - Plataforma por um Comércio Internacional Justo congratula-se com a vossa iniciativa de criar a Lei de Bases do Clima.

Lemos atentamente o projecto de lei e pedimos que considerem as seguintes reflexões para o capítulo V - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NO ÂMBITO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS -.

1- Portugal não deverá assinar acordos comerciais (ou qualquer outra cooperação internacional) que sejam incompatíveis com a lei de bases do clima.

Tomemos por exemplo o acordo UE-Mercosul. O acordo vai provocar um aumento do ritmo de destruição da Floresta Amazônica e do Cerrado; a expansão das monoculturas intensivas e da pecuária intensiva, à custa da destruição de ecossistemas naturais; bem como a utilização não controlada de pesticidas. Isto tudo irá resultar numa perda da biodiversidade avassaladora em todos os biomas da América do Sul. Além disso, este acordo ignora completamente o sofrimento animal e conduzirá a um aumento dos métodos intensivos de criação de gado, por ter custos mais reduzidos, precisamente nos países onde a legislação relativa ao bem-estar animal for menos robusta. Adicionalmente, este acordo resultará num aumento de emissões de gases causadores de efeito de estufa por via do aumento da quantidade de bens transportados por longas distâncias, por via da desflorestação e por alterações no uso dos terrenos. Outros sectores específicos, como a aquacultura intensiva e a produção pecuária, também irão contribuir de forma significativa para este aumento.

2 - Portugal deverá certificar-se que todos os acordos internacionais assinados anteriormente são compatíveis com a lei de bases do clima. Caso existam acordos incompatíveis, Portugal deverá renegociar, ou caso tal não seja possível deverá sair dos mesmos.

Desde já agradecemos o vosso projecto de resolução contra o Tratado da Carta de Energia (TCE), que é um exemplo da necessidade de verificar a coerência dos acordos existentes com a lei do clima. O TCE protege excessivamente o investimento directo estrangeiro das empresas de combustíveis fósseis, através de um sistema de justiça privada (Investor State Dispute Settlement) que se sobrepõe aos estados e às leis nacionais e tem feito os governos pagarem milhares de milhões de euros em indemnizações quando tentam proteger o ambiente ou defender os seus cidadãos da pobreza energética.

Portugal não estará sozinho neste esforço de revisão dos acordos internacionais. Haverá certamente o apoio de outros países igualmente preocupados com a crise das alterações climáticas. Apelamos que Portugal siga o exemplo de França[1] e manifeste publicamente a sua intenção de sair do Tratado da Carta da Energia.

[1]<https://www.investigate-europe.eu/wp-content/uploads/2021/02/Letter-France.pdf>

Saudações cidadãs,

Pela TROCA - Plataforma por um Comércio Internacional Justo

Luís Pedro Camacho e Francisco Rego

--



TROCA

Plataforma por um Comércio Internacional Justo

info@plataforma-troca.org

www.plataforma-troca.org

